PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.359/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Red	Dotação	Descrição	Valor
36	02.05.01.27.811.0720.2.007-	Outros serv.terceiros-pessoa	10.000,00
	3390.39.00	jurídica	
139	02.09.03.12.361.0407.1.020-	Equipamentos e material	34.000,00
	4490.52.00	permanente	
TOTAL			44.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Red	Dotação	Descrição	Valor
112	02.08.03.15.452.1007.1.015- 4490.51.00	Obras e instalações	44.000,00
TOTAL		44.000,00	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 21 de junho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal